

# PAA

Política

## Anticorrupção e Antissuborno

**clickTi** Group

[www.clickti.com.br](http://www.clickti.com.br)

P

**Versão 005/2023**

A

**Criação** - Setor de Compliance ClickTI Group

**Revisão** - Alta Direção ClickTI Group

A

**Validação** - Assessoria Jurídica ClickTI Group

# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>Apresentação: Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Objetivo</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>Descrição</b>	<b>7</b>
	<b>3.1 Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group</b>	<b>8</b>
	<b>3.2 Corrupção e Vantagem Indevida</b>	<b>9</b>
	<b>3.3 Relação com a Concorrência</b>	<b>10</b>
	<b>3.4 Brindes</b>	<b>11</b>
	<b>3.5 Bônus</b>	<b>11</b>
	<b>3.6 Patrocínios ou Doações</b>	<b>12</b>
	<b>3.7 Contribuições Políticas</b>	<b>12</b>
	<b>3.8 Divulgação e Treinamento</b>	<b>12</b>
	<b>3.9 Penalidades</b>	<b>13</b>
	<b>3.10 Disposições Finais</b>	<b>13</b>
<b>4</b>	<b>Apresentação: Canal de Ética Click TI Group</b>	<b>14</b>
	<b>Termo de Adesão</b>	<b>15</b>

# 1 Apresentação

## Bem- vindo(a) à Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group!

Visando nortear o trabalho e a negociação com as empresas privadas e instituições públicas de forma clara, limpa e segura foi elaborada a **Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group**.

Através dela, é apresentada a forma de trabalho e negociação da Click TI Group, a qual está em alinhamento com as expectativas dos nossos clientes, com as diretrizes dos nossos parceiros, assim como as Leis Brasileiras.

### **Parceiros**

Os parceiros da ClickTI Group são todas as empresas e distribuidores, dos quais são comercializadas Soluções de TI, de forma direta ou indireta. Podemos citar como parceiros: a DellEMC, a Fortinet, a VMware, a Veeam, a Arrow, a Scansource, dentre outros. Esses parceiros esperam que a ClickTI Group desenvolva os negócios de forma clara, com base em informações verdadeiras e em conformidade com as leis vigentes em nosso País.

Para garantir a integridade da nossa marca, e atender as expectativas dos nossos parceiros, é imprescindível um comportamento ético, honesto e verdadeiro em todas as ações da nossa empresa.

### **Clientes**

Os clientes da ClickTI Group são todos aqueles que adquirem produtos e/ou serviços de TI. Eles esperam que os negócios realizados conosco sejam feitos de forma honesta e íntegra, com entrega de soluções adequadas às suas reais necessidades.

### **Lei Brasileira**

São as normas escritas emanadas do poder competente. A negociação e venda das soluções dos nossos parceiros estará sempre de acordo com as leis vigentes em nosso País. Esperamos que você, colaborador e representante da ClickTI Group desenvolva as negociações com bases nas regulamentações legais, estratégias e informações verídicas.

Caso os negócios da ClickTI Group sejam desenvolvidos em desacordo com as Políticas dos nossos parceiros ou em desacordo com as Leis Brasileiras, as empresas pertencentes à ClickTI Group correm o risco de sofrerem penalidades, dentre elas destaca-se:

- Reputação da marca ClickTI Group manchada no mercado;
- Perda de todos os incentivos que são recebidos via parceiros;
- Encerramento - por parte do(s) parceiro(s)- do contrato de parceria com a marca que identificar que a ClickTI Group está em desacordo com a sua política;
- Suspensão de negócios com a(s) marca(s) parceiras, bem como as ordens de compra recusadas - por parte do(s) parceiro(s). Isso significa que, a ClickTI Group não conseguirá mais realizar negócios de maneira direta, e nem via distribuidores;
- Prisão dos indivíduos envolvidos nos atos ilícitos, e que forem criminalmente culpados;
- Recebimento de multas e sanções, fator estabelecido pelas Leis Brasileiras.

### **Lembrete!**

É necessário que todas as negociações estejam documentadas.

Negociações verbais e unilaterais não são honradas pelos nossos parceiros e, conseqüentemente, não poderão ser honradas pela ClickTI Group.

## 2 Objetivo

Essa Política tem como finalidade deixar você, colaborador da ClickTI Group, ciente das suas responsabilidades ao se envolver nos negócios da empresa, ou em qualquer momento em que você esteja representando a ClickTI Group.

Na Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group estão estabelecidos e consolidados os padrões e regras internas que asseguram as práticas preventivas à corrupção empresarial.

Seguir a PAA ClickTI Group é importante para que a nossa empresa esteja de acordo com os Parceiros, Clientes e em conformidade com as Leis que regem o nosso País.

Adicionalmente à nossa PAA, você deverá observar também as Políticas e Treinamentos de Compliance dos nossos parceiros, e realiza-los sempre que os mesmos forem requeridos

## 3 Descrição

A Click TI Group atua na venda de soluções de infraestrutura de TI através da marca Click TI Tecnologia, a qual é composta pela matriz e quatro filiais, sendo elas:

**Matriz | Campo Grande/MS:**

ClickTI Tecnologia LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.862.298/0001-00

**Filial 01 | Belo Horizonte/ MG:**

ClickTI Tecnologia LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.862.298/0004-45

**Filial 02 | Goiânia/GO:**

ClickTI Tecnologia LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.862.298/0002-83

**Filial 03 | Cuiabá/MT:**

ClickTI Tecnologia LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.862.298/0003-64

**Filial 04 | Joinville/SC:**

ClickTI Tecnologia LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.862.298/0005-26

Na prestação de serviços de TI, a Click TI Group atua através da marca Click TI Services, a qual é composta pela matriz e duas filiais, sendo elas:

**Matriz | Campo Grande/MS:**

ClickTI Analytics & Cloud Services LTDA, inscrita sob o CNPJ 13.191.202/0001-00

**Filial 01 | Vitória/ES:**

Click TI Analytics & Cloud Services LTDA, inscrita sob o CNPJ 13.191.202/0003-71

**Filial 02 | São José/SC:**

ClickTI Analytics & Cloud Services LTDA, inscrita sob o CNPJ 13.191.202/0002-90

Dos colaboradores que atuam para qualquer uma das empresas da ClickTI Group espera-se o cumprimento dos seguintes padrões de comportamento:

- Seguir as diretrizes da Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group;
- Seguir as políticas, procedimentos e demais documentos aplicáveis pelos nossos parceiros;

- Estar ciente e não dar margens para qualquer prática de suborno, ato expressamente proibido nos negócios da ClickTI Group, tanto no âmbito de pagamento, quanto no de recebimento;
- Cumprir as diretrizes da Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira nº 12.846/13; da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/02; da Lei nº 12.462/11; da Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/21; bem como qualquer outra lei, decreto ou portaria que venha a vigorar posteriormente e seja relevante para regulamentação dos negócios da ClickTI Group;

A Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira, também conhecida como Lei da Empresa Limpa (Lei nº 12.846/2013), entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014. Essa lei determina que as empresas passam a responder civil e administrativamente sempre que a ação de um empregado ou representante causar prejuízos ao patrimônio público ou infringir princípios da administração pública ou compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Para que as sanções dessa nova Lei sejam aplicadas em uma empresa, não é necessária a comprovação de dolo ou culpa. Assim, basta que um empregado se envolva em atividades de corrupção ou lavagem de dinheiro para que a empresa seja responsabilizada, mesmo que seja alegado desconhecimento ou não participação.

A Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira não aborda a corrupção e suborno no setor privado, mas a ClickTI Group a utiliza como base para criar e definir os parâmetros da sua Política Anticorrupção e Antissuborno, a qual destina-se rigorosamente aos colaboradores que atuam, de forma direta ou indireta, em ambos setores: privado e público.

### **3.1 Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group**

A Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group é um instrumento norteador que consolida e reafirma os princípios de responsabilidade legal e das condutas comercial e técnica éticas, alinhadas à outras orientações da nossa empresa, tais como, a conformidade com as políticas de compliance dos nossos parceiros.

A Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group é permanentemente difundida entre os colaboradores, os quais assumem formalmente o compromisso de agir em conformidade com a mesma, por meio da assinatura do Termo de Adesão à Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group, que se encontra no final deste documento.

Todos os colaboradores da ClickTI Group devem observar os padrões de integridade previstos nesta Política e permanecer afastados de interesses e relacionamentos que sejam potencialmente prejudiciais ou contrários aos princípios éticos da empresa.



Nenhum dos colaboradores que estejam atuando em nome da ClickTI Group serão penalizados devido ao atraso no desempenho de suas funções ou perda de algum negócio, resultantes da recusa de pagamento e/ou recebimento de propina ou de qualquer ação ilícita prevista na Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira.

O colaborador que tomar conhecimento de qualquer solicitação de pagamento ou vantagem indevida por agente público ou privado, deve imediatamente reportar as violações e descumprimento das condutas estabelecidas nesta Política, no **Canal de Ética ClickTI Group**.

Fica assegurado aos denunciantes que reportarem denúncias de boa-fé, que nenhuma retaliação ou punição serão toleradas contra eles. Quanto as denúncias, essas serão tratadas e analisadas com urgência, visto que a ClickTI Group não tolera qualquer ato de corrupção ou suborno.

A ClickTI Group realizará seus negócios em conformidade com todos os aspectos da Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira (ou futuras leis que sejam aprovadas nesse âmbito), conjuntamente com as Políticas de Compliance dos nossos parceiros. Dessa maneira fica determinado que, todos os colaboradores devem conduzir os negócios da ClickTI Group de forma íntegra e sem a realização de qualquer tipo de pagamento a pessoa ou empresa/entidade com a finalidade de induzir essa à atuar de forma contrária aos deveres que lhes são atribuídos, ou buscando obter vantagem indevida para si ou para a ClickTI Group.

Em caso de dúvidas em relação à interpretação desta Política, os colaboradores deverão entrar em contato com o setor de RH e/ou com a função de Compliance da ClickTI Group antes de tomar qualquer atitude.

### **3.2 Corrupção e Vantagem Indevida**

**Corrupção** é uma espécie de pacto escuso, um acordo ilícito que pode causar grandes prejuízos. A corrupção se dá através do oferecimento, entrega ou promessa de dinheiro ou qualquer objeto de valor que se destine a um representante de empresa privada ou instituição pública, concedido de forma direta ou indireta em busca de vantagens, fechamento de contrato de negócios ou influência.

Como atos de corrupção, pode-se considerar:

- Promessa, oferecimento/ envio de presente ou itens de alto valor, de forma direta ou indireta, para os representantes de empresas privadas ou agentes públicos no âmbito dos nossos negócios;
- Finança, custeio, patrocínio ou qualquer modo que subvencione a prática dos atos de corrupção;
- Manipulação/ fraude de licitações, do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública ou empresas privadas;

- Utilização de pessoa física ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Obtenção, através de negociação fraudulenta, de vantagem ou benefício indevido, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- Obtenção, através de negociação fraudulenta, de vantagem ou benefício indevido em negociações com empresas privadas;
- Fornecimento de soluções ou serviços que não atendem as especificações do cliente, através de acordo indevido, buscando vantagem nos negócios futuros.

**Vantagem Indevida** é a obtenção de qualquer tipo de lucro, ganho, privilégio ou benefício ilícito que seja contrário ao direito, ainda que ofensivo apenas aos bons costumes. Por vantagem indevida entende-se:

- Influência para alteração ou impedimento de uma ação de agente público ou privado, tais como: imposição de tributo, aplicação de multa, cancelamento de um contrato ou uma obrigação contratual existente;
- Obtenção de licença, alvará ou qualquer outro tipo de autorização de alguma entidade/empresa, e que não se tenha conseguido obter através dos trâmites normais e formais;
- Obtenção de informações confidenciais sobre oportunidades de negócios, licitações ou atividades das empresas concorrentes;
- Influência no processo de concessão de contratos de negócios;
- Garantia a qualquer outro tipo de vantagem;
- Utilização dos dados sensíveis dos clientes e dos nossos parceiros, para favorecimento pessoal ou em outros negócios;

### **3.3 Relação com a Concorrência**

A relação da ClickTI Group com a concorrência está baseada nos princípios de lealdade, respeito e incentivo à livre concorrência e leis do mercado. Dos colaboradores da Click TI Group espera-se um tratamento de respeito para com os concorrentes, pois é dessa maneira que a Click TI Group deseja ser tratada.

Aos colaboradores da Click TI Group fica vetado qualquer tipo de conversa/ combinação ou discussão com a concorrência acerca de assuntos de negócios\* com nossos clientes/prospects. Esses assuntos de negócios podem ser exemplificados como:

- preço (de produto, entrega, serviços);
- quantidade de equipamentos ofertada ou tipo de estratégia utilizada;
- divisão de mercado;
- o de processos de contratação para fornecimento de produtos ou licitações;
- acordo com clientes;
- salários de funcionários;
- termos de contrato com fabricantes e fornecedores; bem como qualquer outro assunto que possa influenciar o mercado.

Caso o colaborador Click TI Group tenha contato com a concorrência durante feiras e eventos do setor/indústria/parceiros, ou licitações presenciais, as interações devem ser realizadas com cautela, estando estritamente proibido conversas referentes ao que foi acima citado. Após a ocorrência desse inevitável encontro, o colaborador deve informar o ocorrido, em detalhes, ao Gerente da sua área, o qual reportará o fato ao RH/ função de Compliance Click TI Group.

### 3.4 Brindes

**BRINDE:** itens de uso/consumo comuns no dia a dia, para uso pessoal/laboral, de baixo valor e fácil acesso de compra para qualquer pessoa, tais como: canetas, cadernetas de anotações, canecas, camisetas, bonés, chinelos, chocolates, dentre outros. Por se tratarem de itens de uso/consumo comuns, não consideramos que esses itens possam configurar como prática de suborno.

Anualmente, a Click TI Group produz brindes em conjunto com algum de seus parceiros. Essa produção de brindes ocorre através de atividade conjunta com parceiro, e seguirá as diretrizes do parceiro que está disponibilizando a verba. Ademais, esses brindes serão, sempre, utilizados em ações de marketing e/ou eventos da nossa empresa, nunca ultrapassando o valor unitário de R\$300,00/brinde.

Sempre que algum tipo de brinde for ofertado, será verificado se a parte recebedora (cliente) possui alguma regra/política para o recebimento, ou mesmo que impeça o recebimento de brindes.

Caso a outra parte possa receber o(s) brinde(s), estes serão destinados aos Diretores/ Coordenadores de TI (por serem os responsáveis pela área de TI), e cabe a eles o recebimento e a devida tratativa interna do brinde em sua organização.

### 3.5 Bônus

Como **Bônus**, consideramos qualquer um dos itens citados abaixo:

- Dinheiro ou equivalente;

- Benefícios e favores, por exemplo, o acesso especial e privilegiado a algum órgão público;
- Prestação de serviços, que de qualquer outro modo seriam pagos ou adquiridos;
- Contratos, oportunidades de emprego, consultoria, oferecimento de sociedades ou qualquer outro tipo de oportunidade de negócio;
- Despesas médicas, com educação ou gastos relacionados a custo de vida;
- Despesas com viagens, refeições, acomodações, compas ou entretenimento;

Nenhum Bônus poderá ser fornecido ou recebido pela ClickTI Group em negociações de compra e venda dos nossos equipamentos e serviços, seja com empresas privadas ou instituições públicas.

### **3.6 Patrocínios ou Doações**

A Click TI Group não tem por costume realizar Patrocínios ou Doações. Portanto, qualquer tipo de Patrocínio ou Doação que caracterize a troca de favores ou vantagens indevidas com empresas privadas ou instituições públicas é totalmente vetado.

Caso, em algum momento, a Click TI Group realize algum tipo de Patrocínio ou Doação, estes serão voltados à filantropia ou causas ambientais, e serão desempenhados de maneira transparente (por exemplo: divulgados em seus canais de mídia) e contabilizados de acordo com os princípios contábeis aceitos e a legislação pertinente.

### **3.7 Contribuições Políticas**

Recursos ou ativos da ClickTI Group não serão destinados para contribuições a partidos políticos ou aos candidatos a cargos públicos, seja em dinheiro ou qualquer outra forma de benefício.

### **3.8 Divulgação e Treinamento**

A ClickTI Group divulga o treinamento da Política Anticorrupção e Antissuborno para seus colaboradores, através de:

- Materiais de comunicação (impressos para o mural dos colaboradores ou via e-mail);
- Apresentações e treinamentos específicos;
- Comunicados organizacionais.

A periodicidade de realização do treinamento relativo à PAA e demais políticas internas complementares a ela é anual, sempre no primeiro semestre do ano, da mes-

ma forma como os treinamentos de Compliance dos parceiros também são realizados por todos os nossos colaboradores anualmente, treinamentos estes considerados complementares ao tema pois, abordam e reforçam o Antissuborno e Anticorrupção.

### **3.9 Penalidades**

O cumprimento dessa Política Anticorrupção e Antissuborno é exigido de todos os colaboradores da ClickTI Group, constituindo em violação a não observação das condições nela descritas, podendo gerar a aplicação de medidas disciplinares, tais como: advertência verbal, advertência escrita, ou até mesmo em desligamento por justa causa, conforme a gravidade da falta cometida.

### **3.10 Disposições Finais**

Complementares a PAA ClickTI Group, ainda temos as seguintes políticas:

- **PRAPP:** Política de Relacionamento com Agentes Públicos e PEPs ;
- **PPV:** Política de Porta-Vozes ClickTI Group;
- **PCGC:** Política de Comunicação e Gerenciamento de Crises ClickTI Group.

Qualquer tipo de situação que pareça suspeita, ou que venha a violar diretamente as regras estabelecidas nesta Política deverão prontamente ser reportadas no Canal de Ética ClickTI Group.

Em caso de dúvidas com relação aos itens dessa Política, ou mesmo situações que não estejam aqui previstas, entre em contato com o RH/ função de Compliance da Click TI Group.

## 4 Canal de Ética ClickTI Group

O **Canal de Ética ClickTI Group** foi criado para uso dos colaboradores da ClickTI Group, ou qualquer outra pessoa de fora da nossa organização. Ele é o principal meio de comunicação para relatar atos que possam infringir as diretrizes que se encontram na presente **Política**, assim como negócios que possam estar em desacordo com as leis da sociedade.

As suspeitas de boa-fé e/ou as possíveis situações de acontecimentos concretos que violem as diretrizes da **Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI** devem ser reportadas para que sejam investigadas e as providências cabíveis sejam tomadas em cada caso. Os relatos realizados são anônimos, e à todos fica garantido o princípio de não retaliação.

O **Canal de Ética ClickTI Group** está disponível para acesso através de dois canais: telefônico e online.



Canal de Ética | Contato Telefônico  
**0800 764 5008** Tecele a **opção 4**



Canal de Ética | Formulário Online  
[Clique aqui](#)  
ou acesse através do **QR Code**:



Para que você conheça, detalhadamente, quais tipos de situações devem ser relatadas, o procedimento padrão que deve ser seguido e as informações necessárias para se realizar um relato através do nosso Canal de Ética, bem como o que ocorrerá após seu relato, foi criado o **Guia de Orientação: Canal de Ética**: [Clique aqui](#) e acesse o Guia.

# Termo de Adesão

## Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group

Eu, colaborador da ClickTI Group, atuante nos negócios das empresas abaixo citadas:

- **ClickTI Services:** cuja Razão Social é denominada *Click TI Analytics & Cloud Services Ltda*, inscrita sob o CNPJ nº. 13.191.202/0001-00; ou qualquer uma de suas filiais;

- **ClickTI Tecnologia,** cuja Razão Social é denominada *Click TI Tecnologia LTDA*, inscrita sob o CNPJ nº. 10.862.298/0001-00; ou qualquer uma de suas filiais;

**Declaro ter lido e compreendido a Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group, e me comprometo a cumprir rigorosamente suas disposições.**

**Declaro, também, estar ciente da existência do Canal de Ética ClickTI Group, e assumo o compromisso de fazer uso do mesmo, caso tome conhecimento de qualquer fato ou informação que represente violação à Política Anticorrupção e Antissuborno ClickTI Group, ou violação as diretrizes das Leis Brasileiras.**

Assinatura do colaborador:

.....

